



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO Nº 1 / 2023 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.004991/2023-30

Teresina-PI, 02 de Fevereiro de 2023

Ata da primeira reunião (primeira extraordinária) do Conselho Administrativo Pedagógico (CAP) do Colégio Técnico de Floriano (CTF), realizada às nove horas e quatro minutos, do dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três, na cidade de Floriano do Estado do Piauí, na Sala 12, do Colégio Técnico de Floriano, sob a presidência do Diretor do Colégio, professor Ricardo de Castro Ribeiro Santos, e com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Alexandre Ribeiro Araújo, Antonia Aildeglânia Rufino da Silva, Dannielle Vieira de Sousa Borges, Francimeiry Santos Carvalho, José Ribamar Lopes Batista Júnior, Juarez Rodrigues Martins, Laurielson Chaves Alencar, Marttem Costa de Santana, Mirya Grazielle Tôrres Portela, Rosângela Feitosa França e Wilamis Kleiton Nunes da Silva. Justificaram a ausência a Conselheira Maria Francinete Damasceno e o Conselheiro Thiago Machado Rodrigues. Não justificaram a ausência as conselheiras Maria Eduarda Silva Matos e Sandra Barboza Luz.

ORDEM DO DIA: Item 01. Processo 23111.062030/2022-49, de 23/12/2022, da docente JAIRA DOS SANTOS SILVA, solicitando prorrogação de afastamento para cursar Doutorado no Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI. Relator: Marttem Costa de Santana. Parecer: FAVORÁVEL. Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 02. Processo 23111.051158/2022-71, de 24/10/2022, da Direção do CTF, solicitando apreciação do CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO CTF 2023. Relator: Wilamis Kleiton Nunes da Silva. Parecer: FAVORÁVEL. Decisão: DEZ VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO POR PARTE DO CONSELHEIRO José Ribamar Lopes Batista Júnior. Item 03. Processo 23111.058322/2022-61, de 2/12/2022, da CCHD, solicitando complementação das DESIGNAÇÕES DE CARGA HORÁRIA NÃO CONTEMPLADAS NA RESOLUÇÃO 044/2019-CEPEX. Relator: José Ribamar Lopes Batista Júnior. O Conselheiro Relator esclareceu que foi solicitada, pela Comissão de Carga Horária Docente (CCHD), a normatização da pontuação de documentos relacionados ao PEBTT não contempladas na Resolução 044/2019-CEPEX, para a adequada análise por parte da mencionada Comissão. Lendo o seu relato, apresentou, para apreciação, um quadro com base em documentos norteadores da UFPI (Resoluções). O Conselheiro Wilamis Kleiton Nunes da Silva propôs que o item Líder de grupo de pesquisa e membros seja desmembrado em dois e pontuado da seguinte forma: Líder - 3h e Membro - 2h, sendo o Líder pontuado apenas uma vez (não havendo pontuação desse também como membro). O Relator manteve sua proposta, considerando que 2h é carga horária suficiente para se exercer o cargo de Líder ou Membro. As duas propostas foram colocadas em votação, tendo a proposta apresentada pelo Relator do processo obtido dois votos (Conselheiras Dannielle Vieira de Sousa Borges e Rosângela Feitosa França) e a outra proposta apresentada pelo Conselheiro Wilamis Kleiton Nunes da Silva APROVADA, com nove votos. O Conselheiro Marttem Costa de Santana solicitou o acréscimo do nome Vice-líder no item, sendo informado pelo Conselheiro Relator que o cargo não existe na Resolução CEPEX Nº 140/2021. Passando à leitura do item Organização de Eventos, a Conselheira Francimeiry Santos Carvalho solicitou informações sobre o cadastro de eventos. O Conselheiro Presidente informou do limite (um por semestre) e o Conselheiro Relator afirmou que todo evento deve ser cadastrado na PREXC, com, no mínimo, quinze dias de antecedência; que, geralmente, os pareceres de aprovação são céleres. Após a leitura do item Orientação do relatório final de estágio, o Conselheiro Wilamis Kleiton Nunes da Silva

deu conhecimento a todos que o PPC do Curso Técnico de Informática estabelece que o supervisor de estágio também orienta o relatório final de estágio. O Conselheiro Presidente, então, cientificou a todos que a pontuação de documentos obedece o constante no PPC de cada curso. Por fim, o Conselheiro Marttem Costa de Santana solicitou a inclusão do item Coordenador de Laboratório, com sua respectiva pontuação. O Conselheiro Presidente entendeu que esse é um cargo burocrático e não docente, devendo ser pontuado como carga horária de gestão. Todos concordaram, sendo solicitado pelo Conselheiro Wilamis Kleiton Nunes da Silva um limitador de carga horária semanal, já o que cargo de Coordenador de Laboratório, conforme esclarecido pela Conselheira Francimeiry Santos Carvalho, demanda menos tempo para exercício da função do que o de Coordenador de Curso. Foi estabelecido pelos presentes o limite de duas horas semanais para exercício do cargo. Quanto à publicização das cargas horárias exercidas por cada docente e seus respectivos dias e horários, houve o entendimento da necessidade de um debate posterior. Por fim, houve o entendimento da ampla maioria que a **carga horária referente a Manutenção de Ensino**, deveria ser computada, dentro dos limites permitidos, independente do segmento de atuação do docente, seja EBTT, seja Ensino Superior, seja Pós-Graduação. Não havendo mais manifestações acerca da normatização da pontuação de documentos relacionados ao PEBTT, o Conselheiro Relatou se comprometeu a realizar as alterações acordadas e, posteriormente, anexar o seu parecer ao processo. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, às dez horas e trinta e um minutos, agradecendo a presença de todos e para constar, eu, Denise Leal Reis, Assistente da Direção, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pelo Presidente e demais Conselheiros/as presentes.

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 10:14)
ALEXANDRE RIBEIRO ARAUJO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 3161963

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 13:56)
ANTONIA AILDEGLANIA RUFINO DA
SILVA
COORDENADOR
Matrícula: 1733062

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 16:41)
DANNIELLE VIEIRA DE SOUSA BORGES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2174721

(Assinado digitalmente em 04/02/2023 10:36)
FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO
COORDENADOR
Matrícula: 1733215

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 11:33)
JOSE RIBAMAR LOPES BATISTA JUNIOR
COORDENADOR
Matrícula: 1731706

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 15:41)
JUAREZ RODRIGUES MARTINS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 3373788

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 14:35)
LAURIELSON CHAVES ALENCAR
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 3319775

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 10:37)
MARTTEM COSTA DE SANTANA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1549657

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 11:06) MIRYA GRAZIELLE TORRES PORTELA
(Assinado digitalmente em 02/02/2023 11:47) RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1203392

DIRETOR
Matrícula: 2516120

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 10:00)
ROSÂNGELA FEITOSA DE FRANÇA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 1553976

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 09:59)
WILAMIS KLEITON NUNES DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2582071

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **428e82b943**